

A exploração de petróleo em águas brasileiras ultraprofundas: implicações da mudança do marco regulatório a partir da aprovação da Lei Federal nº 13.365/2016

AUXILIADORA MARIA MOURA SANTI (Orientador), OTAVIO GRASSI GONCALVES (Autor)

Instituição de Ensino - Universidade Federal de Ouro Preto

Palavras Chaves:

Petróleo. Pré-Sal. Petrobras. Legislação brasileira

Resumo:

O pré-sal brasileiro é uma das grandes fronteiras exploratórias de petróleo no mundo, com reservas promissoras, em quantidade e qualidade do produto. A descoberta, em 2006, motivou o governo brasileiro a propor meios para proteger e, ao mesmo tempo, promover a exploração do petróleo do pré-sal. Para isso, foi publicada a Lei nº 12.351/2010 - "Lei do Pré-Sal", que instituiu o regime de partilha de produção; conferiu à Petrobras o papel de operadora única e exclusiva nos campos do pré-sal; e estabeleceu percentual de conteúdo local para compras de equipamentos. Com a aprovação da Lei nº 13.365/2016, a Petrobras perdeu essa condição, abrindo oportunidade para empresas transnacionais. A alegação foi que a Petrobras não tem capacidade financeira para arcar com os investimentos necessários à produção de petróleo no pré-sal, muito embora, o valor praticado pela estatal brasileira seja US\$8/barril contra US\$15/barril, das petrolíferas estrangeiras. A pesquisa realizada teve como objetivo analisar as implicações da Lei nº 13.365/2016 para o país. A metodologia baseou-se na investigação documental. Concluiu-se que a Lei nº 13.365/2016 será muito prejudicial ao desenvolvimento social e econômico: fim das normas de conteúdo local, o que dificultará a retomada da industrialização, para a qual a Petrobras é peça fundamental; garantia da política industrial e de empregos; interrupção de políticas de desenvolvimento tecnológico, com a redução drástica de investimentos em P&D; e comprometimento da segurança energética nacional, visto que o controle das reservas e da exploração do petróleo é estratégico. A investigação incluiu análise de atas e documentos das Câmaras Legislativas, que evidenciou que, ao aprovar a Lei nº 13.365/2016, deputados e senadores não levaram em conta os interesses do país, facilitando a desestruturação, já em curso, da Petrobras e, por conseguinte, a transferência de seu controle para mãos estrangeiras. Em síntese, a população brasileira tem muito a perder.

Publicado em:

- Evento: Encontro de Saberes 2017
- Área: ENGENHARIAS
- Subárea: OUTRA